



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 5.930, DE 17 DE JUNHO DE 2016.

Denomina de ALUIZIO FORONE, área de Lazer localizada no Bairro do Bosque.

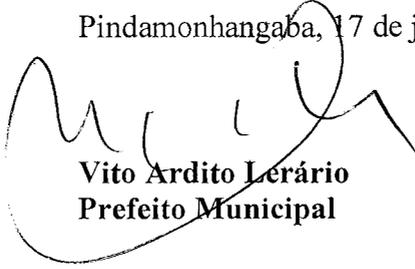
(Projeto de Lei nº 43/2016, de autoria do Vereador Antonio Alves da Silva)

Dr. Vito Ardito Lerário, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Aluizio Forone, a área de Lazer localizada no cruzamento das Ruas Manoel Jacinto Pereira e Pedro Henrique Gonçalves no Bairro do Bosque.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

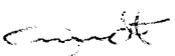
Pindamonhangaba, 17 de junho de 2016.


Vito Ardito Lerário
Prefeito Municipal


Jorge Ricardo Baruki Samahá
Secretário de Planejamento

Registrada e publicada na Secretaria de Assuntos Jurídicos em 17 de

junho de 2016.


Synthea Telles de Castro Schmidt
Secretária de Assuntos Jurídicos

SAJ/app